



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "BIÊNIO 2003/2004", REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2004.

Ata da 2ª Sessão Ordinária da 2ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2003/2004", realizada aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2004, sob a Presidência do Vereador **José Valentim Fodra**, Secretário Vereador **José Carlos Greco**, à hora regimental, na nova sede da Câmara Municipal de Fernão, localizada à Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 – Centro – Fernão/SP. Feita a chamada dos senhores Edis constatou-se a presença dos seguintes: Donizete Fernandes da Silva, Donizeti Aparecido Alves Ferreira, José Carlos Greco, João Batista Sevilha, José Valentim Fodra, Laércio Leardini, Luiz Condi, Paulo Pastre e Sebastião Vitório Cestari. Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária e determinou ao senhor Secretário proceder à leitura da **Ata da 1ª Sessão Ordinária** e realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2004. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**: o Senhor Secretário informou a Casa que nada constava no Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, passando a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**. **Requerimento n.º 06/2004** de autoria dos vereadores José Carlos Greco, Sebastião Vitório Cestari e Laércio Leardini solicitando urgência especial na aprovação do **Projeto de Lei n.º 241/2004** que Dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Fernão e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão e votação o **Requerimento n.º 06/2004** ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente convocou uma (01) sessão extraordinária logo após a presente sessão ordinária, nos termos do artigo 118, parágrafo 3º do Regimento Interno, para discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 241/2004**. Encerrado o expediente dos senhores vereadores o senhor Secretário passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**: como nada constava no expediente de diversos o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença de todos os vereadores. Havendo número legal, deu por aberto os trabalhos, informando a Casa que a Ordem do Dia da presente sessão está reservada exclusivamente para discussão e votação única das Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2001, conforme estipula o § 4º do artigo 207 do Regimento Interno. O senhor Presidente convidou o senhor secretário a fazer a leitura do Parecer da Comissão Finanças referente as Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2001, sendo o Parecer da Comissão de Finanças favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou seja pela Aprovação das Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2001, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida o senhor Presidente determinou ao senhor

R.P.
Donizete F. Silva

J. Condi

1



000016

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



Secretario a leitura do Parecer do Tribunal de Contas, favorável à aprovação das Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2001 e o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2004 de autoria da Comissão de Finanças**. O senhor Presidente esclareceu antes de colocar em votação, o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2004**, que pede a **Aprovação das Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2001**, que a votação será nominal para esta matéria, os vereadores que votarem favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2004, estão votando pela aprovação das Contas Municipais, e os vereadores que votarem contrário ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2004 estão votando pela rejeição das Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2001. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão e votação única o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2004** que aprova as Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2001, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2004** de autoria da Comissão de Finanças, ficando **Aprovadas** as Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2001. O senhor Presidente determinou encaminhamento de cópia do Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Promotoria Pública da Vara Distrital de Gália. Não existindo mais nenhuma matéria para ser deliberada o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Não havendo uso da palavra livre por vereador. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

José Valentim Fodra
Presidente da Câmara

José Carlo Greco
1º Secretário